



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR HERNESTO SILVA

REQUERIMENTO N.º 2.354 / 2025

VERSÃO: Requer a adoção de medidas necessárias para a implantação da rede elétrica e de infraestrutura de cabeamentos subterrâneos, com atenção prioritária ao Centro Histórico do município, bem como, para que a aprovação de novos loteamentos e empreendimentos seja condicionada à obrigatoriedade de implantação de rede subterrânea neste município de Paracatu, Minas Gerais, Minas Gerais.

AUTORIA: Vereador Hernesto Silva

REQUERIDO: Mesa Diretora

PROCESSO DE VOTAÇÃO	
TURNO ÚNICO:	(X) Aprovado
	<u>22 / 09 / 25</u> () Rejeitado
Presidente	

Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Igor Pereira dos Santos, que determine ao setor competente a **adoção de medidas necessárias para a implantação da rede elétrica e de infraestrutura de cabeamentos subterrâneos, com atenção prioritária ao Centro Histórico do município, bem como, para que a aprovação de novos loteamentos e empreendimentos seja condicionada à obrigatoriedade de implantação de rede subterrânea neste município de Paracatu, Minas Gerais, Minas Gerais.**

Nesse sentido, a solicitação decorre da necessidade inadiável de superar um modelo de infraestrutura aérea ultrapassado, que se mostra ineficaz, esteticamente degradante e, sobretudo, altamente perigoso à vida e à integridade física dos cidadãos. O cenário atual de fios soltos e emaranhados em vias públicas, aliado à falta de fiscalização efetiva, já resultou em inúmeros acidentes envolvendo pedestres, ciclistas e motociclistas, alguns com consequências irreversíveis. A implantação subterrânea representa, portanto, ato preventivo e protetivo, que alia segurança à eficiência técnica.

A medida também se impõe como ação estratégica de desenvolvimento urbano sustentável, reduzindo a poluição visual, valorizando o espaço público, preservando a identidade arquitetônica do Centro Histórico e assegurando maior estabilidade na prestação de serviços essenciais, especialmente em períodos de intempéries.

Termos em que
Peço e Espero Deferimento.



**CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**

Paracatu – Minas Gerais, 10 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente

HERNESTO PEREIRA DA SILVA

Data: 10/09/2025 14:41:43-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ato Oficial e publicado no portal sapl.paracatu.mg.leg.br

Paracatu (MG) 03.10.25

VEREADOR HERNESTO SILVA

SERVIDOR RESPONSÁVEL

CAMARA MUN. DE PARACATU - MG	
PROTOCOLO Nº	<u>3758/2025</u>
RECEBIDO EM	<u>10/09/25</u>
HORÁRIO	<u>14:56</u>
RESPONSÁVEL	